PROJETO DE LEI Nº 240/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Beneficente em Defesa da Comunidade de Tubarão – Paripe e Adjacências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Beneficente em Defesa da Comunidade de Tubarão – Paripe;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013
ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO(ALEMÃO)

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente em Defesa da Comunidade de Tubarão – Paripe, entidade sem fins lucrativos, situada na Rua Dr. Eduardo Dotto, s/nº Tubarão II – Paripe, CEP 40800-780, nesta Capital, é uma entidade a serviço da promoção humana, exerce suas atividades, sem quaisquer preconceitos, seja de religião, corrente filosófica ou científica, condição social, sexo, raça, tendo como finalidades representar e defender os interesses dos associados perante os Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, além de prestar serviços sociais gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação.

Daí, portanto, a necessidade indispensável da aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013
ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO(ALEMÃO)